



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PROCESSO Nº 9/2020

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 4/2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 006 de 29/01/20, sobre o Processo de Licitação nº 9/2020, que tem por objeto a Aquisição de Material de limpeza e Higiene para atender a secretaria de assistência social e CRAS.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.	86.805.710/0001-04	8.521,30	oito mil quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos
VALDELI JOSE VIDAL	06.132.298/0001-70	18.253,50	dezoito mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos
SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT. DE LIMPEZA LTDA	81.746.422/0001-02	4.484,40	quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos
JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	33.263.949/0001-33	3.083,00	três mil e oitenta e três reais

Campo Bonito, Segunda-Feira, 16 de março de 2020.

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira

Antonia Capos Dominiak
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3044 /2020.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1405/19-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2020 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.27 da Lei 1405 de 27/06/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2020 - LOA nº. 1414/2019 de 26/12/2019, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-15.000,00 (Quinze Mil Reais), para incremento da seguinte Dotação Orçamentária.

ENTRADA

11.00 - FUNDOS

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

08.241.0007.2.010-0000 - Manutenção do Fundo do Idoso

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente _____ R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres.

Ementa nº. 01 - Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro - Recurso Livre.

Despesa: 422.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$15.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de Dotação na Fonte 000 - conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64;



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1405/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Março de 2020.

Antonio Carlos Dominiani
Prefeito Municipal